

PUBLICADO DOC 11/05/2006

PARECER Nº 1553/2005 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0528/2005**.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Paulo Frange "institui no calendário oficial do município de São Paulo o "Dia da Assistente Social" a ser comemorado, anualmente, no dia 07 de dezembro, passando a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade.

Em sua justificativa, o autor propôs o dia 07 de dezembro para a celebração anual da Assistente Social, além de já ter sido a data escolhida pelo poder federal, é a oportunidade para que todos aqueles que atuam na área possam estar reforçando a necessidade da efetiva implementação da Lei Orgânica de Assistência Social garantindo o seu reconhecimento moral e político.

Pelo exposto, somos de parecer favorável a este projeto de lei.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 14/12/05.

Toninho Paiva - Presidente

Cláudio Prado - Relator

Edivaldo Estima

Mário Dias

Noemi Nonato

Paulo Teixeira